LEI N° 3.505 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Denomina de 'Francisco Alex de Araújo Apolinário' (Alex), rua projetada de N.º 42, no loteamento Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 029/2020 de autoria da vereadora Josefa Maria da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Francisco Alex de Araújo Apolinário" (Alex), a rua projetada n.º 42, no loteamento Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito